



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 014/2017

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo dia 16 de junho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO - O feriado de 15 de junho do ano em curso em que se comemora o sacramento eucarístico do *CORPUS CHRISTI* o qual cai na quinta-feira;

CONSIDERANDO - Que este decreto não provocará qualquer prejuízo aos serviços essenciais,

DECRETA:

Art.1º - Ponto facultativo o dia 16 de junho (sexta-feira) do ano em curso;

Art.2º - Fazem exceção os serviços essenciais como limpeza segurança e saúde pública;

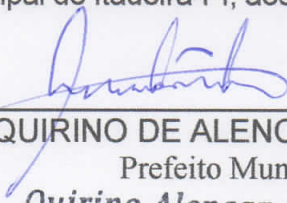
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 14 dias do mês de junho de 2017.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal

Quirino Alencar Avelino

Este ato foi publicado em 14 / 06 / 2017, para a publicação de Itaueira, conforme Art. 20 capítulo VI da lei Orgânica Municipal.
CPF: 022.473.213-72